

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO JORGE KALUME
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Jorge Kalume através do Comitê Executivo Jorge Kalume torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Jorge Kalume.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, de capital/permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Jorge Kalume, localizada na estrada Dias Martins km 12, distrito industrial- Bairro Área rural de Rio Branco.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 8.593,32 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Material de Expediente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel madeira na cor pardo pct com 100 folhas	pac	01
02	Cola para isopor frasco com 1000 gramas	lt	02
03	Cola branca frasco com 1000 gramas	lt	03
04	Grampo para grampeador 26/6	cx	06
05	Grampeador de Metal para 20 Folhas 11,5cm Preto	und	06
06	Clips número 06 caixa com 50 unid	cx	06
07	Clips número 04 caixa com 50 unid	cx	06
08	Lápis preto, cx com 144 unid	cx	06
09	Caneta esferográfica semelhante a bic espessura fina cor azul e preto	cx	02
10	E.V.A sem glitter cor: branco, vermelho, preto, verde, azul	fl	30
11	E.V.A. com glitter vermelho, verde, branco amarelo e azul	fl	30
12	Papel contacte transparente rolo com 25 m	rolo	02
13	Papel cartão: branco, verde, preto, salmão, rosa, azul, amarelo	fl	50
14	Papel colosete pct com folhas	fl	01
15	Papel A4 Branco 75g 500 folhas	cx	01

LOTE II – Material de Limpeza e Higiene

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Sabão em barra cx com 10 pct com 5 barras glicerinado	cx	01
02	Sabão em pó fardo com 24 unids de 500 gramas	cx	01
03	Água sanitária cx com 12 unid de 1 litro	cx	01
04	Detergente líquido cx com 24 unid de 500ml	cx	01
05	Esponja para lavar louça pct com 12 unid	pac	01
06	Papel higiênico.fardo com 64 rolos de 30 metros folha dupla	fardo	02
07	Desinfetante fardo com 9 litros de 1000ml	cx	01

LOTE III – Material Permanente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Grampeador pistola Rocama tipo tapeceiro aço inox	Unid	02

LOTE IV – Contratação de Serviços de Manutenção e Instalação

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de limpeza e instalações nos ar condicionados: 1/12 Btus, 2/30 Btus, 6/24 Btus, 1 carga de gás no ar de 18 Btus. Com material e mão de obra incluso	serv	01
02	Serviços de manutenção e instalação de descargas nos banheiros masculino e feminino da acessibilidade e compras de fechaduras e ferrolhos de 8 salas aula com material e mão de obra incluso.	serv	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutable e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jorge Kalume, no dia: 12/11/2024 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Jorge Kalume no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jorge Kalume no prazo de 10 (dez) dias úteis (serviços de manutenção e instalação de descargas nos banheiros; e limpeza e instalação de ar condicionado banheiros) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Elizângela da Rocha Nery Dias

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)